



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI. Fone/Fax: (89) 3576-1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituraocristalandia@hotmail.com

PORTARIA nº 41
De 22 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre nomeação do cargo de Coordenadora Escolar da Unidade Escolar Ângelo Ascenso na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cristalândia do Piauí-PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 42, § 1º, Lei Complementar Municipal n.º 059/2011, bem como no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal nº 098/2017, de 09 de janeiro de 2017, a qual modificou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí-PI.

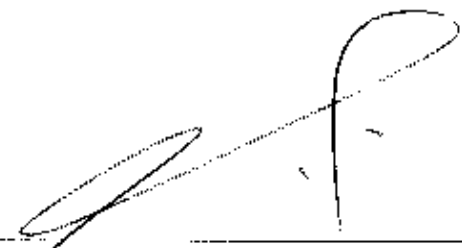
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para cargo de Coordenadora Escolar da Unidade Escolar Ângelo Ascenso, a Sra. Dionísia Rodrigues de Carvalho Sena, brasileira, solteira, professora, portadora do RG de nº 2.313.760 SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o nº 012.805.003-95, residente e domiciliada à Av. Getúlio L. Nogueira, nº 446, B-URBANO, Cristalândia do Piauí vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer de Cristalândia do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 22 de janeiro de 2021.



MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL